



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

## RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

De ordem do Presidente da Comissão Permanente de Ações Afirmativas e Inclusão, Prof Rodrigo Ednílson de Jesus, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e no Edital de abertura Nº 3125, de 11/11/2025, publicado no DOU em 13/11/2025, do Concurso Público para Professor Assistente, Nível 1 - Área: Ensino de Língua Portuguesa- Estudos Literários do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino da Faculdade de Educação, torna público o edital de Resultado do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica divulgado o Resultado do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração para Pessoas Negras do processo seletivo acima citado, conforme os critérios estabelecidos no respectivo Edital.

1.1.1. O Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração aplica-se exclusivamente às pessoas candidatas cuja inscrição tenha sido deferida para concorrer às vagas destinadas às pessoas negras e que, mesmo alcançando nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, atendam integralmente às condições de habilitação previstas no edital.

1.2. A não observância das disposições contidas no Edital e seus anexos e a não confirmação da autodeclaração no Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração acarretam a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

1.3. Para os devidos fins, declaramos que a Banca de Heteroidentificação foi realizada no dia 27 de março de 2026, às 09 horas, no Centro de Atividades Didáticas 3 do Campus Pampulha da UFMG.

SHEILA FERREIRA COELHO  
Secretária da  
CPAAI-UFMG

### ANEXO ÚNICO

NOME	RESULTADO	TIPO DE RESULTADO
ANDRÉ MAGRI RIBEIRO DE MELO	Autodeclaração confirmada	Por maioria



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Ferreira Coelho, Secretário(a)**, em 27/03/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5063437** e o código CRC **957AF72E**.